



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 12/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessor Administrativo, por 15 dias a partir de 20 de abril de 2009.
- II- Ariadna Zonta Rodrigues, por 4 dias a partir de 17 de abril de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de maio de 2009.

Ubá, 04 de maio de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá